

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2025
Funcionário / Matrícula 000499



Itapissuma, 02 de Janeiro de 2025.

PORTARIA GP N.º 175/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Corregedor-Geral e dos Corregedores-Adjuntos da Guarda Civil Municipal de Itapissuma, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do Art. 9º C/C §1º do Art. 10 C/C *caput* do Art. 168 do Anexo Único C/C *caput* do art. 4º, todos da Lei Municipal nº 975/2017, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal e aprova o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal de Itapissuma.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a regulamentação, estruturação e organização das atividades da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Itapissuma no âmbito da Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito do Município de Itapissuma, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, todos lotados na Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito/Guarda Civil Municipal de Itapissuma:

I – Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal, o **GCM GEORGE LUIZ ARISTEU TAVARES**, Matrícula: 003238;

II – Corregedor-Adjunto da Guarda Civil Municipal, o **GCM RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula: 003101;

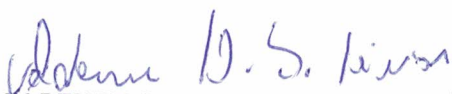
III – Corregedor-Adjunto da Guarda Civil Municipal, o **GCM FÁBIO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula: 003187;

Art. 2º - Tornar sem efeito a **Portaria GP nº 041/2022**, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Itapissuma.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2025.


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal